PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 054/2023.

Reduz temporariamente a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 037 e 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme pedido de redução de carga horária e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1° Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, a carga horária da servidora municipal **INDAIANA CARLESSO**, matrícula 8932, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane C. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2538 / 2023
Data da Publ. 24 / 01 / 2023
Data Saída 24 / 02 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.